



Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 03/2008.

*Dá denominação a Via Pública e da
outras providências.*

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **RUA JOSÉ ETEVALDO ROCHA**, o Beco localizado no Bairro Almas, saindo da Rua Leonel Antônio de Araújo, próximo ao nº 498 e termina na casa da senhora Maria José Rocha, nesta cidade de Guanhanes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 11 de fevereiro de 2008.

15 de junho de 1891
Daniel Menezes Leão
Vereador